



RESOLUÇÃO Nº 060/2015

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NO IEPB CAMPINA – INSTITUTO EDUC. PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO DA MATA, 484 – CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO - ME – CNPJ 14.651.223/0001-23.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 047/2015, exarado no Processo nº 0035879-5/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 04 (quatro) anos, o Curso Técnico em Enfermagem, no IEPB Campina – Instituto Educ. Particular Brasileiro, localizado na Cidade de Campina Grande, mantido pelo Instituto de Educação Particular Brasileiro - ME – CNPJ 14.651.223/0001-23.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de março de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES
Relator